



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 1 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

designadas para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Andreia Dias Barbosa – Assistente

Administrativo;

II – Secretária:

a) Camila Silvério de Moraes Amadeu – Chefe do Departamento de Esportes;

III – Membro:

a) Vanúbia de Cássia Oliveira – Chefe de Gabinete.

**Art. 3º** A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até quarenta e cinco dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

**Art. 4º** Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 1.005, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Instaura Procedimento Administrativo para apurar possível descumprimento de obrigações assumidas pela empresa Marlene Aparecida Sales Eirele - ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 069/2016, de 20.06.2016, resultante do Pregão Presencial n.º 033/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício n.º 133/2016, de 13.10.2016, emanado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a instauração de Procedimento Administrativo para apurar possível descumprimento de obrigações assumidas pela empresa Marlene Aparecida Sales Eirele – ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 069/2016, de 20.06.2016, resultante do Pregão Presencial n.º 033/2016; considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade que a Administração Pública deve observar, bem como o contraditório e a ampla defesa insculpidos na Constituição Federal vigente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo para apurar possível descumprimento de obrigações assumidas pela empresa Marlene Aparecida Sales Eirele – ME, conforme Ata de Registro de Preços n.º 069/2016, de 20.06.2016, resultante do Pregão Presencial n.º 033/2016.

**Art. 2º** Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria, ficam



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 2 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 523/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.01-Departamento de Educação**

**12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	120.000,00
---	------------

**12.365.0009.2.097-Manutenção da Pré-Escola**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:103-5 % Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb - Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

**05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**05.001-Manutenção da Assistência Social**

**08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
---	----------

**05.003-Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0011.2.046-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

**08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**08.001-Secretaria de Finanças**

**04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.000,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 3 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), abaixo indicadas:

### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.001-Departamento de Educação

#### 12.365.0009.2.097-Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:103-5 % Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb - Exercício Corrente

2.000,00

### 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 05.001-Manutenção da Assistência Social

#### 08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 25 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 4 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 524/2016

**SÚMULA:** Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.209 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### 12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

##### 12.01–Departamento de Turismo e Meio Ambiente

##### 23.695.0004.1.130–Pavimentação com Pedras Poliédricas na RM 400- Trecho 2

##### 4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores

1.250,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) na Fonte de Recursos: 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 25 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 5 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 526/2016

**SÚMULA:** Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.211, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 866.223,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais), na dotação orçamentária abaixo identificada:

#### 02.00–GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.001–Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0001.1.020–Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00–Aquisição de Imóveis	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	866.223,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no caput do art. 1º, são indicados como recursos, consoante redação do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 866.223,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais), abaixo indicadas:

#### 02.00-GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.001-Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00

##### 04.122.0001.2.002-Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal G-5

3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	16.700,00

##### 02.002-Controle Interno

##### 04.122.0001.2.004-Manutenção do Controle Interno

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00

#### 03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

##### 03.001-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

##### 22.661.0003.1.006-Construção de Barracões no Distrito Industrial

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	350.000,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 6 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### 22.661.0003.2.007-Incentivo e Apoio a Instalações de Indústria e Comércio

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	98.000,00
--	-----------

### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.002-Departamento de Cultura

#### 13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

### 06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCAS E ABASTEC.

#### 06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### 20.605.0012.2.031-Manutenção da Secretaria Municipal de agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
--	-----------

### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

#### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

#### 15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
---	-----------

#### 15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

#### 07.002-Transporte Rodoviário

#### 26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
--	----------

### 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 08.001-Secretaria de Finanças

#### 04.123.0014.2.062-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

#### 28.846.0014.0.004-Precatórios

3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
---	-----------

#### 08.002-Reserva de Contingência

#### 99.999.0014.9.001-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00-Reserva de Contingência Fonte:999-Reserva de Contingências	142.523,00
--	------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 7 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### 09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 09.001-Secretaria de Administração

#### 04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36 00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
4.4.90.42.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00

### 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

#### 12.001-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

#### 23.695.0004.1.031-Revitalização de Praças e Parques

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	28.000,00

#### 12.002-Departamento de Esportes e Lazer

#### 27.812.0007.6.004-Repasse Financeiro para as Associações Esportivas

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
4.4.50.42.00-Auxílios Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.

Ano III Edição nº 615

Pág. 8 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 527/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** na íntegra, o Decreto nº 44/2009, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área pertencente a Agrofuturo Ltda., inscrita CNPJ/MF nº 77.699.494/0001-79, correspondente a 9.000,00 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 1356, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro-PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**